PREFEITURA DE MACEIÓ
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental

CHECKLIST - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Licença Ambiental Prévia

Etapa preliminar à abertura do processo: Antes de protocolar o pedido, o requerente deverá solicitar, por e-mail (**emissaodetaxas@iplam.maceio.al.gov.br**), a emissão da taxa correspondente ao requerimento, anexando:

1. Requerimento Especificando o Tipo de Licença;
2. Área Total do Empreendimento - comprovar com documentação do imóvel (Ex.:BCI, IPTU, Registro do Imóvel, Projeto Assinado com ART) ;
3. Numero de Funcionários;
4. Tipo de Autorização Ambiental.

Após o pagamento, o comprovante deverá ser encaminhado para o mesmo endereço eletrônico. Somente após essa comprovação será possível dar início à abertura do processo.

1 - Requerimento Ambiental;
2 - Procuração outorgando poderes para assinar pelo interessado, acompanhada de cópia de documento de identificação. Em caso de terceiros, acompanhada de cópia de documento de identificação do outorgado (se couber);
3 - Comprovante de endereço (pessoa física);
4 - Boleto e comprovante de pagamento da Taxa Ambiental;
5 - Publicação do pedido de autorização no Diário Oficial de Maceió – DOM e Jornal de publicação diária;
6 - Contrato Social (Pessoa Jurídica);
7 - Viabilidade de abastecimento de água;
8 - Viabilidade de esgotamento sanitário;
9 - Certidão de Aforamento ou Cessão de Uso – SPU (se couber);
10 - Protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (se couber);

PREFEITURA DE MACEIÓ
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental

CHECKLIST - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Licença Ambiental Prévia

11 - CNPJ (Pessoa Jurídica);
12 - RG e CPF do Responsável Legal ou Requerente;
13 - Concepção Básica do Empreendimento (Projeto, Memorial Descritivo e ART);
14 - Estudo Ambiental conforme tipologia determinada na Resolução CEPRAM nº 01/2024;
15 - Viabilidade de fornecimento de energia elétrica pela concessionária;
16 - Croqui de Localização do Empreendimento;
17 - Documento de posse imóvel;
18 - Em caso de o canteiro de obras estar localizado na mesma área do empreendimento, deverá constar no estudo ambiental a descrição completa de todas as suas características (abastecimento de água, energia, esgotamento sanitário, etc.). Caso o canteiro de obras esteja situado em local diverso do empreendimento, deverá ser aberto processo específico para o licenciamento do referido canteiro de obras.

DURANTE A ANÁLISE DO PROCESSO, PODERÁ SER SOLICITADA A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Para mais informações ou dúvidas entrar em contato:
Email: **licenciamento@iplam.maceio.al.gov.br**

IPLAM Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental
PREFEITURA DE MACEIÓ
Cidade deTodosNós